LEI Nº 3.193, DE 30 DE JUNHO DE 1992

Denomina Rua Joaquim Martins Lara, a atual Avenida V.2, no Bairro Santos Dumont, nesta cidade.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Joaquim Martins Lara, a atual Avenida V.2, no Bairro Santos Dumont, nesta cidade.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 30 de junho de 1992.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei CM-050/92
Publicação Jornal Participação, nº 132, de 20/07/92.

Justificação

Joaquim Martins Lara, nascido em 14/12/1881
Falecido em 26/03/1983
Naturalidade: Tiradentes (veio para Divinópolis em 1901)
Pai: José Martins Lara
Mãe: Maria Umbelina Lara
Esposa: Maria José Lara
Filhos: José, Maria, Ana, João, Geraldo, Raimunda, Joaquim, Maria Anunciação, Miguel, Lélis, Luiz, Enio e Terezinha.
Endereço Familiar: Rua Paraíba, 450, Divinópolis
Atividades sociais: Trabalhou 36 anos como maquinista da Estrada de Ferro; Presidente do Conselho Vicentino; co-fundador da Vila Vicentina do Bairro Niterói; Juiz de Paz em três pleitos. Homenageado pela RFFSA como "Ferroviário-Símbolo", tendo o nome gravado em placa de bronze no pedestal no monumento ao ferroviário, do Bairro Esplanada.

Divinópolis, 30 de junho de 1992.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL